



Programa País do Brasil para o Fundo Verde do Clima (GCF)

Atualização 2025



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Tatiana Rosito

SUBSECRETÁRIO DE FINANCIAMENTO

AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ivan Tiago Machado Oliveira

COORDENADORA-GERAL DE

FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

Lívia Farias Ferreira de Oliveira

EQUIPE

Luana Magalhães Duarte de Araújo

Daniela Ramos Guimarães de Faria

Flávio Daniel Baran

Gabriel Felipe da Fonseca Dizner

Vinicius Barbosa Salles de Azeredo

Elaine Raila Brito Amorim

DOCUMENTO DISPONÍVEL [AQUI](#).

 gov.br/fundoverdeclima

 [@andfundoverdedoclima](https://twitter.com/andfundoverdedoclima)

 and.gcf@fazenda.gov.br

A elaboração do documento base para o Programa País e a realização das oficinas de discussão foram apoiadas pelo Funbio e WRI Brasil, por meio do Projeto GCF Readiness BRA-RS-005 de Fortalecimento da AND brasileira.



Sumário

Sumário Executivo

Apresentação do Programa País do Brasil para o GCF

- 6** O Fundo Verde do Clima
- 7** O Planejamento Estratégico 2024-2027 do GCF e as Prioridades de Programação
- 8** Autoridade Nacional Designada e Entidades Acreditadas

Contexto Nacional

- 11** Áreas Estratégicas de Intervenção

Estruturação da Carteira de Projetos do Programa País 2025

- 14** Carteira de Curto Prazo (até 2027)
 - 15** Carteira de Médio Prazo (2027-2029)
 - 16** Projetos Regionais e Multipaíses
 - 17** Critérios e Metodologia para Seleção de Projetos
- ## Anexos
- 22** Anexo A - Consultas realizadas no âmbito da atualização do Programa País 2025
 - 23** Anexo B - Principais políticas públicas e estratégias nacionais relacionadas à mudança do clima
 - 24** Anexo C - Carteira Indicativa de projetos de curto prazo para o GCF

O **Programa País 2025** consolida a estratégia do Brasil de engajamento com o Fundo Verde do Clima (*Green Climate Fund - GCF*), definindo as prioridades nacionais de financiamento climático, os setores estratégicos de investimento e os critérios técnicos que orientarão a estruturação da carteira de projetos brasileiros ao Fundo. Elaborado pelo Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), na qualidade de Autoridade Nacional Designada (AND), o documento alinha a programação do País ao Plano Estratégico 2024-2027 do GCF e aos principais marcos nacionais de política climática e econômica, como o Plano de Transformação Ecológica (PTE), o Plano Clima 2024-2035 e a Segunda Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).

A atualização 2025 marca uma nova etapa de maturidade na relação do Brasil com o GCF, substituindo uma abordagem reativa por uma **estratégia propulsiva**, com o País passando a **liderar a construção da sua programação**. O documento fortalece a capacida-

de da AND de planejar e priorizar propostas com alto impacto climático, consistência técnica e alinhamento às políticas públicas nacionais. Busca-se estabelecer maior planejamento e transparência na relação com o GCF, promover impacto concreto no território nacional, priorizar projetos de alcance exclusivamente brasileiro, integrar a programação do Fundo às agendas estruturantes do País – em especial o PTE e a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP) – e adotar critérios técnicos objetivos para seleção e priorização de propostas.

A atualização foi conduzida de forma **participativa e transparente**, por meio de consultas públicas e setoriais que envolveram ministérios, Entidades de Acesso Direto nacionais (BNDES, Funbio e Caixa Econômica Federal), setor privado e sociedade civil. Essas discussões permitiram validar as áreas prioritárias de intervenção e os critérios técnicos que orientarão a estruturação e priorização da carteira de projetos do Brasil junto ao Fundo.

A carteira de projetos será dividida em dois horizontes temporais:

- **Curto prazo (até 2027)**: nesta fase, foram consideradas todas as propostas que já haviam sido previamente submetidas à AND, com potencial de submissão e aprovação até 2027, dentro do segundo ciclo de reposição do GCF (GCF-2). O resultado da análise desse *pipeline* se reflete na carteira indicativa de curto prazo, apresentada no Anexo C, que foi estruturada a partir da aplicação dos critérios descritos na seção “Critérios e Metodologia para Seleção de Projetos”.
- **Médio prazo (2027-2029)**: contemplará projetos em estágio inicial de concepção, que serão desenvolvidos ao longo dos próximos anos com apoio técnico e institucional, inclusive por meio da janela *Readiness* do GCF. No setor privado, a abordagem será programática, limitando-se a projetos nacionais inseridos na BIP ou a fundos dedicados ao Brasil com portfólio voltado majoritariamente aos seus setores prioritários.

Dez critérios técnicos foram identificados e elaborados pela AND, a partir de sua experiência com o GCF e das contribuições recebidas nas consultas realizadas, para orientar a priorização de propostas de acordo com sua **relevância estratégica, robustez técnica e viabilidade de implementação**. Esses critérios são:

- 1 Escopo nacional (prioridade para projetos exclusivamente no Brasil);
- 2 Alinhamento com políticas públicas e estratégias climáticas nacionais;
- 3 Aderência às orientações e critérios de investimento do GCF;
- 4 Impacto climático mensurável em mitigação e/ou adaptação;
- 5 Prioridade de ministérios setoriais e das Entidades de Acesso Direto nacionais;
- 6 Engajamento de atores locais;
- 7 Escala de recursos compatível com o porte de operações do GCF (mínimo de US\$ 20 milhões, preferencialmente acima de US\$ 50 milhões);
- 8 Relação com a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP), no caso de projetos privados;
- 9 Capacidade de alavancagem de recursos e impacto catalítico; e
- 10 Grau de maturidade da proposta junto à AND e ao GCF.

A partir da atualização do Programa País 2025, esses critérios servirão de base para a **priorização e seleção de projetos** de forma técnica, transparente e alinhada às políticas públicas e estratégias climáticas nacionais. Essas inovações reforçam o **foco em projetos nacionais**, a **integração com a BIP** como principal canal de articulação de investimentos privados e o uso de **instrumentos financeiros inovadores**, como garantias e *equity* concessional, fortalecendo a capacidade da AND de exercer liderança estratégica, promover coerência entre prioridades nacionais e aprimorar a programação do Fundo.

O **Programa País 2025** reafirma o compromisso do Brasil com uma **ação climática ambiciosa, tecnicamente sólida e socialmente inclusiva**. Com ele, o País fortalece sua posição como **protagonista na governança global do financiamento climático** e como exemplo de integração entre inovação financeira, planejamento econômico e sustentabilidade ambiental.

A carteira indicativa de curto prazo (até 2027) é composta por 9 projetos, totalizando:



US\$ 1 bilhão
(ambição de captação das iniciativas em recursos do GCF)



US\$ 3,8 bilhões
em cofinanciamento



665 milhões
de toneladas de CO₂ e
(expectativa de evitar ou reduzir as emissões)



53 milhões
de pessoas beneficiadas
das quais 51% são mulheres

A carteira apresenta equilíbrio entre projetos públicos e privados, abrangendo todos os biomas e regiões do País.

Apresentação do Programa País do Brasil para o GCF

O **Ministério da Fazenda**, por meio da **Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN)**, enquanto **Autoridade Nacional Designada (AND)** para o **Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund - GCF)** no Brasil, apresenta neste documento a atualização 2025 do **Programa País do Brasil**, documento estratégico que orienta o engajamento do País com o GCF.

Essa atualização é resultado de um esforço de construção coletiva envolvendo os setores público e privado e entidades da sociedade civil com atuação em clima e meio ambiente. A iniciativa tem como objetivo alinhar as prioridades nacionais de financiamento climático às oportunidades no GCF, superar os desafios anteriormente enfrentados no processo de submissão de propostas de financiamento e fortalecer o protagonismo brasileiro na programação de projetos.

O GCF adota como princípio fundamental a liderança dos próprios países no desenvolvimento, planejamento, formulação e implementação dos projetos e programas financiados com seus recursos - princípio

conhecido como *country ownership*. Nesse sentido, o Fundo recomenda que cada país defina os seus programas e projetos prioritários e apresente a sua estratégia para engajamento com o Fundo, por meio de um **Programa País**. O Brasil elaborou seu **primeiro Programa País em 2018** e uma **versão atualizada em 2022**.

O **Programa País 2025** permitirá que o Brasil estabeleça uma estratégia estruturada e transparente de relacionamento com o GCF através de critérios técnicos para a elaboração da carteira de projetos a serem submetidos no curto e médio prazo, e a identificação dos instrumentos de apoio técnico que serão utilizados para o desenvolvimento de propostas. O objetivo é que o Brasil deixe de atuar de forma reativa às janelas e procedimentos do Fundo e passe a exercer um papel mais propositivo, liderando a construção da sua programação.

O Fundo Verde do Clima

O **GCF** foi criado em 2010 e é um fundo climático global estabelecido sob a **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)** e o **Acordo de Paris** para apoiar os países em desenvolvimento a responder aos múltiplos desafios das mudanças climáticas.

No ciclo atual (GCF-2), o GCF opera com base no Plano Estratégico 2024-2027, aprovado pelo Conselho do Fundo, que define a visão de longo prazo do GCF e orienta suas prioridades de investimento. O documento consolida os aprendizados dos dois ciclos anteriores (Inicial e GCF-1) e estrutura a atuação do Fundo em torno de uma abordagem mais integrada, previsível e centrada no fortalecimento da programação dos países. Ao alinhar-se com os objetivos do Acordo de Paris, o planejamento estratégico prioriza iniciativas com potencial transformador, incentiva o acesso direto por meio de entidades nacionais e promove um portfólio balanceado entre mitigação e adaptação, com foco em impactos de escala, apropriação nacional e inovação financeira.

O Planejamento Estratégico 2024-2027 do GCF e as Prioridades de Programação

O Programa País 2025 irá promover o alinhamento dos projetos a serem submetidos com o [plano estratégico do GCF 2024-2027](#)¹ e seus setores de atuação. As prioridades de programação do GCF para 2024-2027 buscam fortalecer a capacidade dos países em desenvolvimento, equilibrar mitigação e adaptação e ampliar o engajamento do setor privado.

1

Readiness e apoio preparatório: remover barreiras enfrentadas por países em desenvolvimento e ampliar o acesso ao fundo.

Fortalecer capacidades nacionais para as contribuições nacionalmente determinadas (NDCs)², planos nacionais de adaptação (NAPs)³ e estratégias de longo prazo para o clima (LTS)⁴, melhorar o planejamento de investimentos e facilitar o acesso a recursos do GCF; apoiar maior participação de Entidades de Acesso Direto (DAEs) e, quando solicitado, capacitar instituições financeiras nacionais a incorporar fatores climáticos em suas operações.

2

Mitigação e adaptação: foco em programas transformadores, multissetoriais e de alto impacto.

Manter equilíbrio 50:50 entre mitigação e adaptação, promovendo mudanças de paradigma em setores estratégicos (energia, transporte, infraestrutura, ecossistemas e sistemas alimentares); fomentar projetos e programas transversais que avancem transições justas e equitativas, em consonância com as discussões no âmbito da UNFCCC e do Acordo de Paris; utilizar parcerias e instrumentos de financiamento misto para ampliar investimentos privados em escala.

3

Adaptação: atender as necessidades urgentes e imediatas para adaptação e resiliência.

Destinar pelo menos 50% dos recursos de adaptação a países particularmente vulneráveis (SIDS⁵, LDCs⁶ e países africanos), assegurando respostas a necessidades urgentes; apoiar expansão de sistemas de informação climática e de alerta precoce; fomentar abordagens integradas de gestão de riscos e buscar equilíbrio geográfico na alocação de recursos.

4

Setor privado: promover inovação e catalisar as finanças verdes.

O GCF pretende catalisar financiamento climático, engajando atores tais como micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), empreendimentos locais em estágio inicial e instituições financeiras nacionais e regionais. O GCF buscará replicar abordagens inovadoras e inclusivas, como incubadoras e aceleradoras de tecnologias climáticas, soluções baseadas em conhecimento tradicional, e capital semente; expandir o acesso às finanças verdes.

1 Mais informações em: [Plano Estratégico GCF 2024-2027](#); 2 Compromissos nacionais apresentados no âmbito do Acordo de Paris, que expressam as metas de redução de emissões de cada país; 3 Definem estratégias e ações de médio e longo prazo para aumentar a resiliência de países e comunidades frente aos impactos da mudança do clima; 4 Plano abrangente, como o Plano Clima do Brasil, que estabelece metas para mitigar a mudança climática e para adaptar o país a seus impactos, visando atingir a neutralidade climática até 2050. 5 SIDS: Pequenos estados insulares em desenvolvimento; 6 LDCs: Países menos desenvolvidos

Autoridade Nacional Designada e Entidades Acreditadas

As **Autoridades Nacionais Designadas (AND)** do GCF são instituições governamentais que atuam como interface entre cada país e o Fundo. No Brasil, ela é representada pelo **Ministério da Fazenda**, por meio da **Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN)**.

A AND fornece ampla supervisão estratégica às atividades do GCF no país, garantindo que os programas e projetos priorizados no **Programa País** estejam alinhados com as políticas nacionais e seus objetivos estratégicos. Também é de sua competência avaliar notas conceituais e propostas de projetos e programas a serem submetidos ao Fundo e emitir indicação de prosseguimento e a Carta de Não-Objeção (endosso), respectivamente, requisitos para que possam ser analisadas pelo Secretariado e posteriormente pelo Conselho do GCF, para aprovação do financiamento. Além disso, a AND atua em coordenação com as **Entidades Acreditadas**, exercendo papel de liderança estratégica e supervisão para que as propostas reflitam as prioridades nacionais⁷.

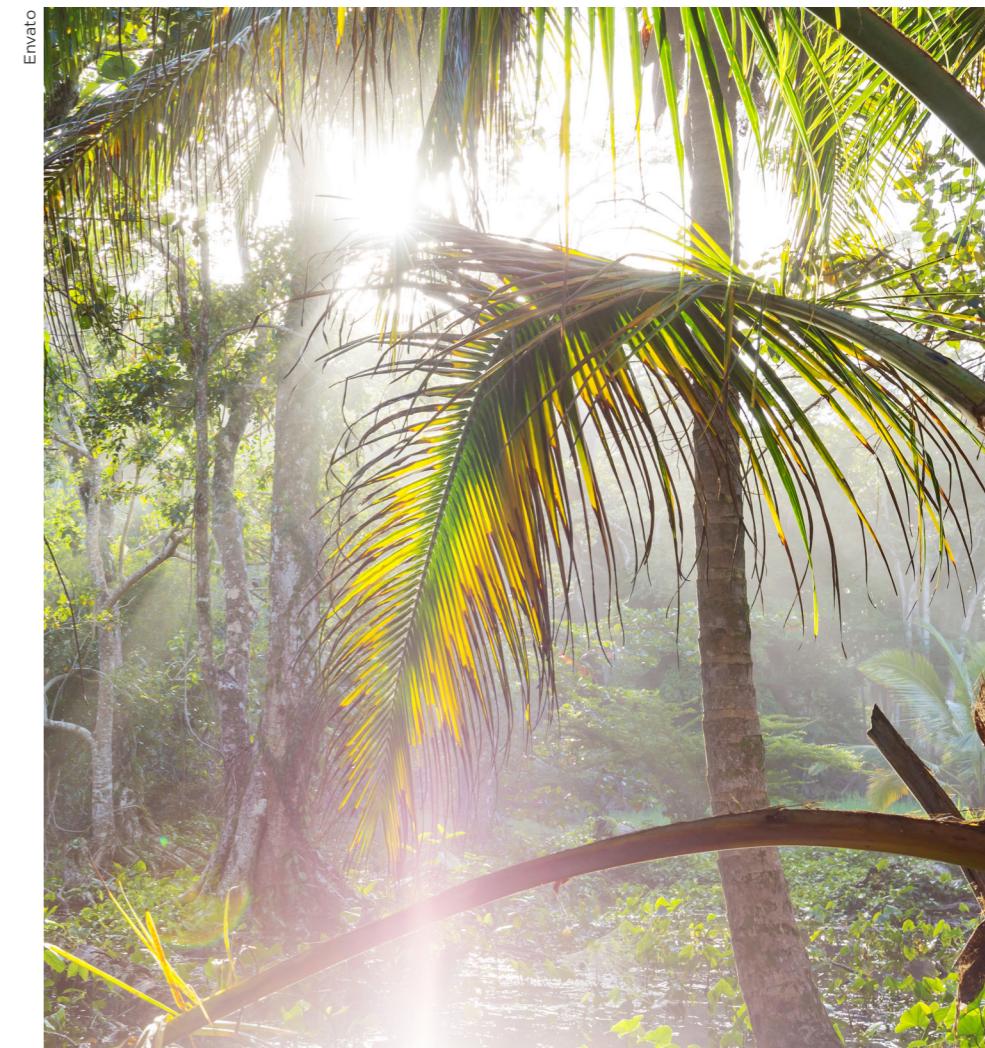
As **Entidades Acreditadas** são instituições habilitadas junto ao GCF⁸ para acessar e gerir os recursos

do Fundo. Elas trabalham em parceria com os países e instituições proponentes para apoiar o desenvolvimento de propostas de financiamento para aprovação do Conselho do GCF. As Entidades Acreditadas precisam passar pelo processo de acreditação junto ao Fundo antes de acessarem os recursos.

Elas podem ser⁹:

- Entidades de Acesso Direto (DAEs): instituições nacionais, subnacionais ou regionais estabelecidas em países em desenvolvimento. O Brasil possui atualmente três DAEs nacionais: Funbio, BNDES e Caixa.
- Entidades Regionais e Internacionais: organizações multilaterais ou internacionais, como bancos de desenvolvimento ou agências da ONU, geralmente sediadas em países desenvolvidos.

Para mais informações sobre o GCF, a AND e as Entidades Acreditadas consulte: [Página da AND](#).



⁷ Para saber mais sobre as responsabilidades das ANDs, consulte: [Decisão B.04/05 do Conselho do GCF](#); ⁸ Para saber mais sobre a estrutura de acreditação do GCF, consulte: [Decisão B.42/04/Add.01](#).

⁹ Consulte a lista de Entidades Acreditadas que operam no Brasil em: [site da AND](#).

Contexto Nacional

O Brasil combina alta diversidade biogeográfica e produtiva — Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica, Pampa e longas zonas costeiras — com um tecido socioeconômico heterogêneo, no qual convivem cadeias agroindustriais intensivas em exportação, um parque industrial em transição tecnológica e grandes aglomerações urbanas com déficits de infraestrutura. Esse mosaico amplia a exposição a riscos climáticos físicos (secas prolongadas, eventos extremos, incêndios florestais, elevação do nível do mar) e impõe desafios distintos de mitigação e adaptação por bioma e por setor.

Ao mesmo tempo, cria oportunidades para capturar benefícios das ações climáticas — elevar produtividade e segurança energética via eficiência e renováveis; dinamizar cadeias de valor (bioeconomia, soluções baseadas na natureza, economia circular, hidrogênio de baixo carbono); reduzir riscos e custos com resiliência de infraestrutura e manejo do uso do solo; e acessar financiamento em condições mais favoráveis por meio de instrumentos climáticos e mobilização privada.

À luz dos compromissos nacionais (NDC e estratégias de longo prazo), o País persegue uma trajetória de baixas emissões com conservação florestal, transição energética, descarbonização industrial, agropecuária sustentável e adaptação baseada em ecossistemas, articulando ganhos de produtividade, proteção social e transição justa nos territórios.

Nesse contexto, o Programa País se ancora nos compromissos internacionais e nacionais do Brasil e nos principais marcos de política pública que orientam a ação climática, garantindo apropriação nacional, coordenação interinstitucional e coerência federativa.

A seguir, apresenta-se uma lista não exaustiva¹⁰ que servirá de base para o alinhamento estratégico, a programação e o monitoramento de resultados do Programa País:

- A **Segunda Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)**¹¹ ao Acordo de Paris que estabeleceu o compromisso ambicioso e responsável do País de reduzir suas emissões líquidas de gases de efeito estufa de 59% a 67% em 2035, na compa-

ração com 2005. Isso equivale a uma redução de emissões para alcançar entre 850 milhões e 1,05 bilhão de toneladas de gás carbônico equivalente em 2035. O novo compromisso amplia a meta de corte de emissões apresentada na primeira NDC, consolidando uma trajetória de aumento de ambição, como determina o Acordo de Paris. Entre 2025 e 2030, o corte em emissões absolutas foi de 9% e, para o intervalo entre 2030 e 2035, a nova NDC aumenta a ambição a um corte de 13% a 29%.

- **Plano Clima 2024-2035**¹² é o guia das ações de enfrentamento à mudança do clima no Brasil até 2035, estruturado em dois pilares: **mitigação**, que orienta a redução das emissões de gases de efeito estufa e a transição para uma economia de emissões líquidas zero até 2050; e **adaptação**, que busca preparar sistemas humanos e naturais para os impactos do clima, colocando o País na trajetória de ser resiliente, sustentável, seguro, justo e desenvolvido. Seu objetivo geral é orientar, promover, catalisar e monitorar ações coordenadas de curto, médio e longo prazo, à luz do desenvolvimento

sustentável e da justiça climática, traduzindo a ambição nacional em metas econômicas e setoriais que combinem inovação, competitividade, geração de empregos e proteção dos ecossistemas.

- O **Novo Brasil - Plano de Transformação Ecológica (PTE)¹³** visa estimular setores em que o Brasil possui potencial competitivo destacado frente a outros países. Além disso, busca fomentar a produção de maior valor agregado e complexidade tecnológica, com incentivos à neoindustrialização e ao desenvolvimento nacional. Dessa forma, busca-se a criação empregos de alta qualidade com melhores salários, aumentando a produtividade e a competitividade da economia, conquistando a liderança global em áreas de ponta na nova economia de baixo carbono, que está emergindo.
- A **Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP)¹⁴**, uma iniciativa do governo brasileiro criada com a ambição de ampliar os investimentos na transformação eco-

lógica rumo à descarbonização da economia, o uso sustentável dos recursos e a melhora da qualidade de vida da população. Liderada pelo Ministério da Fazenda (MF), em conjunto com os ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), de Minas e Energia (MME), e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Plataforma apoia o Plano de Transformação Ecológica e demais planos nacionais de transição e adaptação climática em setores-chave.

13 Disponível em: [Novo Brasil - PTE](#) ; 14 Disponível em: [BIP](#).



Áreas Estratégicas de Intervenção

O Programa País do Brasil para o GCF já havia estabelecido, desde sua versão de 2022, quatro Eixos Estratégicos de atuação, que foram confirmados no processo de atualização de 2025:

EIXO I **Agricultura, Florestas e Uso da Terra;**

EIXO II **Infraestrutura Sustentável: Energia & Transporte;**

EIXO III **Infraestrutura Sustentável: Indústria, Comércio & Serviços;**

EIXO IV **Cidades, Comunidades e Territórios Resilientes.**

As consultas online realizadas em 2025 confirmaram a relevância desses eixos, com ênfases específicas que refletem o contexto atual. As respostas indicaram uma predominância de setores ligados ao AFOLU¹⁵ (agricultura, agropecuária, agricultura familiar, florestas e pecuária), seguidos de indústria, energia, transportes e biocombustíveis. Também foram destacadas as áreas de saneamento, resíduos sólidos e cidades, reforçando a importância da adaptação climática e da infraestrutura resiliente.



Figura 1: Áreas de resultado do GCF.

O GCF prioriza oito áreas estratégicas para a atuação do Fundo no desenvolvimento de programas e projetos (**Figura 1**). As áreas de resultado do GCF foram também objeto de discussão nas consultas realizadas com governo, sociedade civil e setor privado. Como resultado, as duas áreas do GCF identificadas como mais importantes foram:

- **Florestas e uso da terra, destacando o papel central da preservação e do manejo sustentável;**
- **Meios de vida de pessoas e comunidades, com ênfase em inclusão social e resiliência de pequenos produtores.**

¹⁵ Agriculture, Forestry and Other Land Use.

A **Figura 2** mostra a distribuição de respostas recebidas nas consultas sobre a “priorização das áreas de resultado do GCF que apresentam as maiores necessidades de financiamento climático no Brasil”, considerando as áreas classificadas nas três primeiras posições por cada respondente (1º, 2º e 3º lugar).

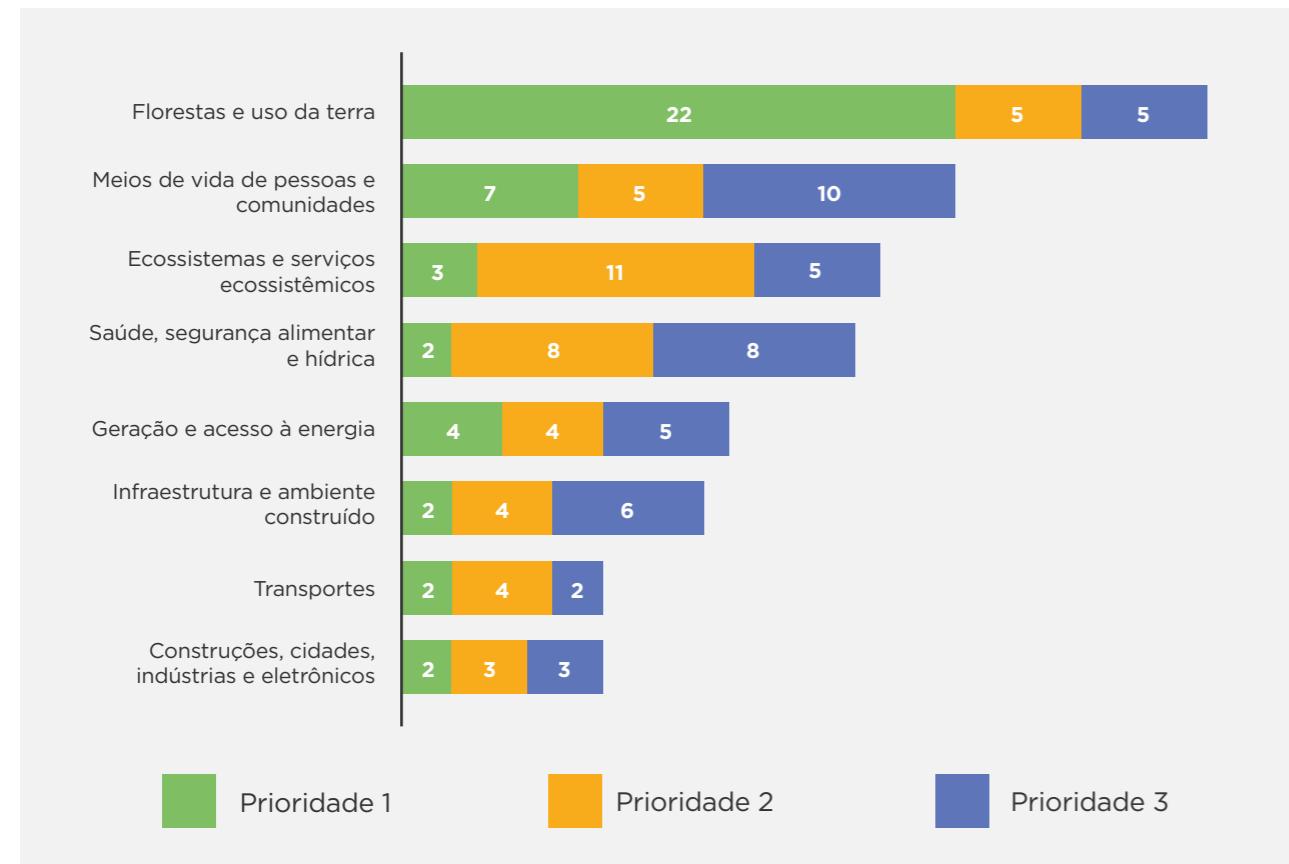


Figura 2: Áreas de resultado do GCF priorizadas nas consultas online. Distribuição de atribuição de 1º, 2º e 3º lugar em grau de importância para apoiar necessidades de financiamento climático no Brasil.

Os setores e as áreas de resultado priorizados se conectam diretamente com quatro eixos centrais do **Plano de Transformação Ecológica (PTE)**¹⁶:



Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares: convergência com agricultura familiar, sistemas agroflorestais, segurança alimentar e restauração de paisagens.



Transição Energética: expansão de renováveis, biocombustíveis, hidrogênio de baixa emissão e mobilidade sustentável.



Nova Infraestrutura Verde e Adaptação às Mudanças Climáticas: foco em saneamento, cidades resilientes, prevenção de desastres e fortalecimento de meios de vida de comunidades vulneráveis.



Finanças Sustentáveis: desenvolvimento de instrumentos inovadores (garantias, concessionalidade, *blended finance*) para viabilizar investimentos em larga escala.

Para viabilizar essas transformações, o Brasil pretende mobilizar o leque de instrumentos oferecidos pelo GCF — empréstimos concessionais, recursos não-reembolsáveis, garantias e *equity*¹⁷ — adaptando-os às características de cada eixo estratégico. Isso inclui, por exemplo, garantias para reduzir riscos em projetos florestais e de uso sustentável da terra; e *equity concessional* para energias renováveis, descarbonização industrial e mobilidade sustentável.

¹⁶ O PTE é estruturado em seis eixos principais: Finanças Sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares, Transição Energética, Economia Circular, e Nova Infraestrutura Verde e Adaptação às Mudanças Climáticas.

¹⁷ Para mais informações sobre os instrumentos financeiros do GCF, consulte: [Políticas e Estratégias GCF](#).

Estruturação da Carteira de Projetos do Programa País 2025

A estruturação da carteira de projeto do Programa País 2025 foi desenvolvida com base em critérios técnicos identificados e desenvolvidos pela AND, a partir da sua experiência com o GCF, das contribuições recebidas por meio de um formulário on-line de consulta, reuniões bilaterais realizadas com as Entidades de Acesso Direto nacionais (BNDES, Funbio e Caixa) e com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Esses critérios foram apresentados, discutidos e validados durante os *workshops* setoriais¹⁸, e servirão de base para que a AND realize a estruturação da carteira de forma técnica e transparente.

É importante ressaltar que a inclusão de um projeto na carteira do Programa País é indicativa e não garante a aprovação automática pela AND nem pelo GCF.

Os proponentes e as Entidades Acreditadas devem seguir o processo convencional de submissão de propostas, conforme descrito na página da AND **“Como Acessar”**, e a AND continuará aplicando seus parâmetros para avaliação¹⁹ acerca da indicação de prosseguimento de Notas Conceituais e concessão da Carta de Não-Objeção para Propostas de Financiamento. Recomenda-se, portanto, que os proponentes e as Entidades Acreditadas envolvam a AND desde as fases iniciais de desenvolvimento de notas conceituais e Propostas de Financiamento e a mantenham informada sobre eventuais contatos com o Secretariado do Fundo.

Após a indicação de prosseguimento de notas conceituais e/ou a emissão da Carta de Não-Objeção para as Propostas de Financiamento pela AND, o GCF avaliará cada proposta de acordo com os seis critérios de investimento definidos no arcabouço de investimento do Fundo²⁰.

A AND acompanhará ativamente o andamento das propostas e poderá reavaliar a carteira com base na velocidade de submissão e aprovação dos projetos, a fim de assegurar que o Brasil receba o máximo possível de recursos do GCF, considerando o modelo de análise em regime contínuo (on a *rolling basis*).

A carteira será dividida em dois horizontes temporais: curto prazo (até 2027, seguindo o segundo ciclo de reposição de recursos - GCF-2) e médio prazo (a serem aprovados a partir de 2027)²¹.



¹⁸ Um resumo dos processos de consultas realizados para a atualização do Programa País 2025 e elaboração da carteira de projetos de curto prazo está descrito no Anexo A; ¹⁹ Informações sobre os parâmetros de avaliação da AND estão disponíveis em: [site da AND](#); ²⁰ Os critérios de investimento são: (1) potencial de impacto, (2) potencial de mudança de paradigma, (3) potencial de desenvolvimento sustentável, (4) necessidades do país recebedor, (5) apropriação pelo país, (6) eficiência e efetividade. Para mais informações, consulte: [página do GCF](#); ²¹ O GCF opera com base em ciclos de reposição (*replenishment*) e atualmente está operando em seu segundo ciclo (GCF-2), que cobre o período de 2024 a 2027. Para mais informações, consulte: [GCF-2](#);

Carteira de Curto Prazo (até 2027)

Nesta fase, foram consideradas todas as propostas que já haviam sido previamente submetidas à AND, com potencial de submissão e aprovação até 2027, dentro do segundo ciclo de reposição do GCF (GCF-2). O resultado da análise deste *pipeline* se reflete na **carteira indicativa de curto prazo do Programa País 2025** (Anexo C). A carteira foi estruturada a partir da aplicação dos critérios elencados na seção “Critérios e Metodologia para Seleção de Projetos”.



A carteira indicativa de curto prazo (até 2027) é composta por 9 projetos, totalizando:



US\$ 1 bilhão

(ambição de captação das iniciativas em recursos do GCF²²)



US\$ 3,8 bilhões

em cofinanciamento



665 milhões

de toneladas de CO₂e
(expectativa de evitar ou reduzir as emissões)



53 milhões

de pessoas beneficiadas
das quais 51% são mulheres

A carteira apresenta equilíbrio entre projetos públicos e privados, abrangendo todos os biomas e regiões do País.

²² Essa estimativa foi construída com base em projeções informais da alocação de recursos no ciclo GCF-2 e no histórico de aprovação de projetos brasileiros.

Carteira de Médio Prazo (2027-2029)

Serão considerados projetos ainda em fase inicial de concepção, que poderão ser desenvolvidos ao longo dos próximos anos com apoio técnico e institucional. Para a carteira de médio prazo, os critérios elencados no Anexo A também serão aplicados.

As propostas serão divididas entre setor público e setor privado, com metodologias distintas:

i. **Setor Público** – Propostas com bom potencial, mas ainda pouco desenvolvidas, poderão ser apoiadas por recursos da janela *Readiness* do GCF²³ para preparação de projetos. O apoio *Readiness* permitirá o fortalecimento de capacidades institucionais e o aprimoramento técnico das propostas antes da submissão ao GCF. As propostas desenvolvidas com o apoio de recursos da janela *Readiness* serão construídas com foco nas áreas estratégicas de intervenção identificadas como prioritárias nas consultas realizadas (vide seção “Áreas Estratégicas de Intervenção”).

ii. **Setor Privado – projetos nacionais:** No caso do setor privado, será adotada uma abordagem programática. Projetos de investimento direto²⁴ 100% privados somente serão considerados elegíveis para financiamento do GCF se forem nacionais e estiverem inseridos na **Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica – BIP**. No caso de projetos de criação de fundos (*facilities*)²⁵, estes devem ser dedicados ao Brasil e focar majoritariamente seu portfólio nos projetos e/ou setores da BIP.

Com isso, o Brasil pretende concentrar seus esforços de mobilização e coordenação de projetos privados em um ambiente estruturado, alinhado com as prioridades nacionais e preparado para dialogar com investidores e instituições multilaterais. A BIP foca em três setores principais: **Soluções Baseadas na Natureza e Bioeconomia, Indústria e Mobilidade e Energia**. Projetos aprovados na BIP são conectados com uma ampla rede de financiadores e poderão ser indicados para desenvolvimento

com apoio do GCF, a depender da avaliação técnica e do grau de maturidade²⁶.

Com o objetivo de garantir relevância e escala nas iniciativas apoiadas, os projetos a serem integrados à carteira brasileira do GCF deverão prever um montante de financiamento do Fundo para o Brasil de, **no mínimo, US\$ 20 milhões**, considerando exclusivamente os recursos provenientes do GCF (excluindo-se, portanto, eventuais contrapartidas). Recomenda-se, preferencialmente, que os projetos tenham valores **superiores a US\$ 50 milhões**, de forma a maximizar o impacto e a eficiência na utilização do recurso concessionário.

O projeto deve incluir investimento em ações de mitigação e/ou adaptação com foco em resultados concretos no território nacional. Propostas focadas exclusivamente em assistência técnica como a elaboração de diretrizes, treinamento em boas práticas, elaboração de programas de financiamento, avaliações sobre certificação não são elegíveis para a carteira do GCF²⁷.

23 A janela *Readiness* apoia iniciativas impulsionadas pelos países para fortalecer as suas capacidades institucionais, mecanismos de governança e quadros de planeamento e programação, no sentido de uma agenda de ação climática transformadora a longo prazo. Para maiores informações, consulte: [GCF Readiness](#); 24 **Projetos de investimento direto** são iniciativas que resultam na implementação concreta de atividades em campo, como construção de infraestrutura, adoção de práticas produtivas sustentáveis ou intervenções com impacto direto sobre o território, comunidades ou cadeias produtivas; 25 **Projetos de criação de fundos (*facilities*)** são iniciativas voltadas à estruturação de mecanismos financeiros, como fundos, *facilities* ou instrumentos de *blended finance*, com o objetivo de mobilizar recursos e viabilizar investimentos futuros em larga escala; 26 Informações sobre critérios de elegibilidade e processo de submissão à BIP estão disponíveis em: [BIP](#); 27 Embora não sejam elegíveis como Proposta de Financiamento para o GCF, há outros mecanismos disponíveis para apoiar esse tipo de iniciativa.

Projetos Regionais e Multipaíses

Diante da composição atual do portfólio brasileiro em implementação junto ao GCF, fortemente concentrado em programas regionais/multipaíses (80%), esta atualização do Programa País introduz uma mudança estratégica: o Brasil deixará de priorizar novas submissões para projetos regionais ou multipaíses no curto e médio prazo.

Desta forma, no horizonte de curto e médio prazo, programas regionais para o setor privado deixam de ser elegíveis para o Brasil. Essa diretriz visa reequilibrar o portfólio em favor de projetos ancorados nacionalmente, que tendem a apresentar maior apropriação por parte do País e maior alinhamento com os marcos estratégicos nacionais.

Em caráter excepcional, propostas públicas regionais ou multipaíses que incluam o Brasil poderão ser elegíveis desde que:

- I. haja demonstração clara de apropriação nacional, incluindo o engajamento com atores locais;
- II. o projeto seja reconhecido como prioritário por ao menos um ministério setorial;
- III. seja explicitado o montante de recursos destinados às atividades no Brasil; e
- IV. seja apresentada nota explicativa contendo as intervenções previstas em território nacional e a motivação para a participação do Brasil no programa.

Adicionalmente, no caso de propostas públicas regionais, a Autoridade Nacional Designada (AND) dará preferência àquelas que:

- (i) contem com o endosso de mais de um ministério setorial brasileiro; e
- (ii) sejam lideradas por entidades acreditadas cujo desempenho anterior junto ao GCF evidencie sólida capacidade de execução.

Esses critérios serão considerados para fins de priorização no processo de análise.



Critérios e Metodologia para Seleção de Projetos

Os critérios apresentados a seguir foram identificados e desenvolvidos pela AND com base na experiência acumulada com o GCF, nas contribuições recebidas via consulta on-line e nas discussões com entidades parceiras (um resumo dos processos de consultas realizados está descrito no Anexo A). Os critérios orientarão a estruturação da carteira brasileira de projetos e serão utilizados de forma recorrente para seleção de propostas a serem submetidas ao Fundo.

A **Tabela 1** apresenta os critérios em ordem decrescente de importância relativa. No entanto, é fundamental destacar que os critérios devem ser considerados conjuntamente. O atendimento a um único critério — mesmo que esteja entre os primeiros da lista — não é, por si só, suficiente para garantir a inclusão de um projeto na carteira. A avaliação será sempre comparativa, considerando o conjunto de propostas disponíveis a cada momento, bem como a necessidade de assegurar equilíbrio entre setores, regiões, modalidades de financiamento e mitigação e adaptação. A aplicação sistemática desses critérios busca garantir que os recursos do GCF sejam direcionados a projetos com forte alinhamento com as prioridades nacionais, robustez técnica e viabilidade de implementação.

Tabela 1 - Critérios para a seleção de projetos e estruturação da carteira do Brasil ao Fundo Verde do Clima

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes
1. Projetos nacionais (escopo “Brasil”).	Serão priorizados projetos com atuação exclusiva no País (escopo da proposta restrito ao Brasil), embora não necessariamente de abrangência nacional.	Projeto regionais ou multipaíses públicos devem demonstrar forte apropriação no Brasil e sendo indicados como prioridade por pelo menos um ministério setorial. É necessário indicar o montante de recursos que será destinado especificamente às ações no Brasil, bem como apresentar uma nota explicativa detalhando as atividades previstas para serem executadas no território brasileiro. Projetos regionais ou multipaíses privados não serão elegíveis para a carteira brasileira.
2. Alinhamento com políticas públicas e estratégias nacionais.	Serão priorizados projetos que contribuam diretamente com as principais políticas públicas e estratégia nacionais relacionadas à mudança do clima.	As principais políticas públicas e estratégia nacionais relacionadas à mudança do clima estão listas no Anexo B.

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes
3. Adicionalidade e conformidade com as orientações estratégicas do Fundo.	<p>Serão priorizados projetos que demonstrem aderência com as <u>orientações de investimento definidas pelo GCF</u>.</p>	<p>As diretrizes de investimento do GFC estão baseadas em atividades e são compostas por 6 critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Potencial de Impacto: Potencial do programa ou projeto de contribuir com os objetivos do Fundo e de atingir um desenvolvimento sustentável através da redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e do aumento da resiliência climática. Potencial de Mudança de Paradigma: Potencial catalisador da atividade proposta, para além do investimento de apenas um projeto ou programa, e impacto inovador (soluções inovadoras, novos segmentos de mercado, adoção de novas tecnologias, novos modelos de negócios e/ou mudança de processos), replicável e escalável. Potencial de Desenvolvimento Sustentável: Potencial da atividade em gerar benefícios mais abrangentes, tais como cobenefícios ambientais, sociais, econômicos e sensíveis às questões de gênero. Necessidade do País Beneficiário: O projeto deve endereçar de maneira direta as vulnerabilidades e necessidades de financiamento do país beneficiário frente à mudança do clima, e deve demonstrar que há uma necessidade de fato dos recursos do GCF para execução das atividades. Apropriação pelo País: O país beneficiário deve ter liderança sobre o projeto a ser financiado, bem como capacidade de implementação; adicionalmente, as atividades do projeto devem estar alinhadas com as instituições, políticas e estratégias climáticas existentes no País, demonstrando como auxiliará o Brasil a atingir as suas NDCs (relacionado com o critério 2). Eficiência e Efetividade: A proposta deve apresentar solidez econômica e financeira, considerando aspectos como custo-efetividade, cofinanciamento e potencial de alavancagem de recursos (relacionado com critério 9).
4. Potencial de impacto climático (mitigação e/ou adaptação) com foco em resultados concretos no território nacional.	<p>Serão priorizados projetos que demonstrem os impactos em mitigação e/ou adaptação (considerando o estágio de desenvolvimento da proposta).</p> <p>Serão priorizados projetos que contribuam com as ações impactantes do Plano Clima Mitigação e do Plano Clima Adaptação, que gerem resultados concretos no território nacional.</p>	<p>Indicador de impacto da mitigação: As propostas de projetos devem descrever as reduções de emissões ao longo da vida útil do projeto (em toneladas de CO₂e) a partir de ações nas áreas de impacto estratégico definidas pelo GCF, e como isso será feito. As reduções esperadas nas emissões devem ser calculadas de acordo com metodologias compatíveis com as utilizadas no Plano Clima Mitigação.</p> <p>Indicador de impacto da adaptação: As propostas de projetos devem descrever a variação esperada na proteção de vidas, no valor de ativos físicos, nos meios de subsistência e/ou nas perdas ambientais ou sociais devido ao impacto de desastres climáticos extremos e das mudanças climáticas na área geográfica da intervenção do GCF. As propostas também devem mencionar o número de beneficiários diretos e indiretos do projeto, levando em consideração as necessidades dos países em desenvolvimento, que são particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças climáticas, e descrever como buscará diminuir suas vulnerabilidades e aumentar suas capacidades adaptativas, considerando as áreas de impacto estratégico definidas pelo GCF. Os projetos devem descrever as mudanças esperadas nos indicadores de adaptação (conforme definidos no Plano Clima Adaptação) na área geográfica da intervenção do GCF.</p> <p>Foco em resultados concretos no território nacional: O projeto deve incluir investimento em ações de mitigação e/ou adaptação. Propostas focadas exclusivamente em assistência técnica, como a elaboração de diretrizes, treinamento em boas práticas, elaboração de programas de financiamento, avaliações sobre certificação, não são elegíveis para a carteira do GCF.</p>

Critérios (em ordem decrescente de importância)**Descrição****Informações relevantes****5. Prioridade de ministérios setoriais e Entidades de Acesso Direto nacionais (DAEs).**

Serão priorizados projetos que sejam prioridade de um ou mais ministérios setoriais membros do Comitê Intermínisterial sobre Mudança do Clima - CIM e/ou de Entidades de Acesso Direto nacionais (DAEs).

Os ministérios setoriais que compõem o CIM são:

1. Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
2. Ministério das Cidades (MCID);
3. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
4. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA);
5. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
6. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
7. Ministério da Educação (MEC);
8. Ministério da Fazenda (MF);
9. Ministério da Igualdade Racial (MIR);
10. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR);
11. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
12. Ministério de Minas e Energia (MME);
13. Ministério das Mulheres (MM);
14. Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
15. Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
16. Ministério da Saúde (MS);
17. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); e
18. Ministério dos Transportes (MT).

As Entidades de Acesso Direto nacionais junto ao GCF são:

1. Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio);
2. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); e
3. Caixa Econômica Federal (CAIXA).

6. Engajamento com atores locais²⁸.

Serão priorizados projetos que demonstrem o engajamento de atores locais por meio de consultas prévias, livres e informadas.

As propostas devem demonstrar ter realizado (ou possuir um plano) para o engajamento de partes interessadas, inclusive para engajamento de atores locais desde as fases iniciais do projeto.

²⁸ O engajamento com atores locais não deve ser apenas na etapa inicial de construção das propostas, mas parte contínua da implementação, monitoramento e avaliação dos projetos.

Critérios (em ordem decrescente de importância)	Descrição	Informações relevantes
7. Escala de recursos do GCF para o Brasil (milhões US\$).	<p>Serão priorizados projetos que possuam uma escala de investimento compatível com as diretrizes estratégicas do GCF.</p>	<p>O porte de financiamento operado pelo GCF é classificado em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Micro: até US\$ 10 milhões; 2. Pequeno: US\$ 10 a 50 milhões; 3. Médio: US\$ 50 a 250 milhões; e 4. Grande: acima de US\$ 250 milhões. <p>Para integrar a carteira brasileira, os projetos devem ter um envelope mínimo de financiamento do GCF para o Brasil de US\$ 20 milhões, mas preferencialmente acima de US\$ 50 milhões para o Brasil (não contabilizando os recursos a serem providos na forma de contrapartida).</p>
8. Relação com a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP) para projetos do setor privado: <ol style="list-style-type: none"> a. Projetos de investimento direto do setor privado²⁹ devem fazer parte da BIP. b. Projetos de criação de fundo/facility³⁰ devem ser dedicados ao Brasil e focar majoritariamente seu portfólio nos projetos e/ou setores da BIP. 	<p>Serão priorizados projetos do setor privado que tenham relação com a BIP e sejam compatíveis com os setores abrangidos pela plataforma BIP.</p>	<p>Os setores e subsetores prioritários da BIP podem ser consultados diretamente na página da Plataforma.</p>
9. Capacidade de alavancagem de recursos e impacto catalítico (em particular para projetos do setor privado).	<p>Serão priorizados projetos que demonstrem a capacidade de alavancar recursos financeiros adicionais.</p>	<p>Recursos financeiros adicionais: os projetos privados devem possuir a capacidade de atrair cofinanciamento, incluindo, entre outros, o setor privado, outros fundos climáticos, bancos nacionais e multilaterais de desenvolvimento e instituições financeiras de desenvolvimento.</p>

29 Projetos de investimento direto são iniciativas que resultam na implementação concreta de atividades em campo, como construção de infraestrutura, adoção de práticas produtivas sustentáveis ou intervenções com impacto direto sobre o território, comunidades ou cadeias produtivas; 30 Projetos de criação de fundo (facilities) são iniciativas voltadas à estruturação de mecanismos financeiros, como fundos, facilities ou instrumentos de financiamento misto, com o objetivo de mobilizar recursos e viabilizar investimentos futuros em larga escala.

Critérios (em ordem decrescente de importância)**Descrição****Informações relevantes****10. Grau de maturidade da proposta junto à AND e ao GCF.**

Serão priorizados projetos que tenham envolvido a AND desde as fases iniciais de desenvolvimento do projeto; e projetos que já avançaram nos **estágios para a elaboração e apresentação de propostas junto ao GCF** (incluindo demonstração do nível de diálogo com o Secretariado do Fundo).

Importante ressaltar que a avaliação deste critério será realizada de forma contínua, considerando a dinâmica dos projetos com a AND e o GCF.

Os **estágios relevantes para a elaboração e apresentação de propostas** incluem:

1. Estágio inicial de contato com a AND;
2. Submissão de nota conceitual (NC) à AND para indicação de prosseguimento ou melhorias;
3. Envio da NC ao GCF para análise;
4. Submissão da Proposta de Financiamento à AND para obtenção da Carta de Não-Objecção; e
5. Envio da Proposta de Financiamento ao GCF para análise.

Anexo A - Consultas realizadas no âmbito da atualização do Programa País 2025

A atualização do Programa País 2025 foi concebida como um processo participativo e transparente, envolvendo diferentes setores da sociedade brasileira. Com o objetivo de incorporar uma diversidade de visões e garantir legitimidade às decisões, a AND estruturou uma série de consultas públicas e setoriais ao longo do processo.

A AND iniciou as etapas consultivas por meio de reuniões bilaterais com as Entidades de Acesso Direto nacionais (BNDES, Funbio e Caixa) e com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), buscando compreender prioridades e projetos que pretendem submeter ao Fundo. Também foi realizada uma reunião com o GCF para apresentar a proposta de atualização do Programa País. Além disso, como parte desse esforço de escuta, a AND ofereceu um formulário online³¹ para coletar percepções sobre os critérios mais relevantes para orientar a estruturação da carteira junto ao GCF.

Adicionalmente, a AND promoveu três eventos de caráter técnico-consultivo, cada um voltado a um setor específico:

- **Workshop presencial com o setor público** no dia 9 de julho de 2025, destinado a ministérios setoriais, além de entidades acreditadas. A participação ocorreu mediante convite.
- **Webinar on-line para a sociedade civil** no dia 10 de julho de 2025, aberto a organizações não governamentais, movimentos sociais, centros de pesquisa e outras instituições com atuação em clima e meio ambiente. O evento foi aberto à participação de todos os interessados, mediante inscrição online³².
- **Webinar on-line para o setor privado** no dia 11 de julho de 2025, com foco em empresas, entidades financeiras e organizações empresariais interessadas no GCF. O evento foi aberto à participação de todos os interessados, mediante inscrição on-line³³.

Os três eventos tiveram como objetivos principais:

1. Apresentar o GCF, os tipos de projetos elegíveis ao seu financiamento e o processo de atualização do Programa País do Brasil para o Fundo; e
2. Apresentar, discutir e validar os critérios que orientarão a definição da carteira de projetos a serem submetidos ao GCF.



³¹ Disponível em: [site da AND](#) ; ³² Gravação disponível em: [canal da AND](#) ; ³³ Gravação disponível em: [canal da AND](#).

Anexo B - Principais políticas públicas e estratégias nacionais relacionadas à mudança do clima (lista não exaustiva)

- Estratégia Brasil 2050
- Estratégia Nacional de Bioeconomia (ENBio)
- Estratégia Nacional de Redução de Perdas e Desperdício de Alimentos
- Inventário Nacional de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa
- Lei dos Combustíveis do Futuro
- Nova Indústria Brasil (NIB)
- Plano ABC+ (Agricultura de Baixo Carbono)
- Plano Clima 2024-2035
 - Estratégia Nacional de Mitigação
 - Estratégia Nacional de Adaptação
- Plano de Ação Brasileira de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (em consulta pública)
- Plano de Transformação Ecológica (PTE)
- Plano Nacional da Sociobioeconomia
- Plano Nacional de Arborização Urbana
- Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais
- Plano Nacional de Economia Circular
- Plano Nacional de Energia 2055
- Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil
- Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG)
- Plano Nacional de Redução e Reciclagem de Resíduos Orgânicos (em consulta pública)
- Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES)
- Plano Nacional de Segurança Hídrica (PN SH)
- Plano Nacional para a Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade (PNBSB)
- Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio)
- Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana
- Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
- Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)
- Política Nacional de Desintrusão
- Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)
- Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)
- Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ)
- Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo
- Política Nacional de Saneamento Básico
- Política Nacional de Transição Energética (PNTE)
- Programa Cidades Verdes Resilientes
- Programa de Desenvolvimento Socioambiental e de Adaptação à Mudança do Clima de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (Proambiente Adapta)
- Programa Nacional de Bioinsumos
- Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradas em Sistemas de Produção Agropecuárias e Florestais Sustentáveis
- Programa Nacional de Gestão Ambiental e Socioprodutiva de Paisagens Rurais
- Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos
- Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2)
- Programa Nacional Florestas Produtivas (MDA/MMA)
- Planos de Ação Tecnológica para os setores do sistema energético, agricultura, florestas e outros usos da terra (TNA_BRAZIL)
- Segunda Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris

Anexo C - Carteira Indicativa de projetos de curto prazo para o GCF

Como resultado da aplicação dos critérios descritos na **Tabela 1**, o Ministério da Fazenda, na qualidade de Autoridade Nacional Designada (AND) do GCF no Brasil, selecionou os projetos que farão parte da nova estratégia nacional de engajamento com o Fundo, no âmbito do processo de atualização do Programa País 2025.

Esta é a **carteira indicativa de curto prazo**, composta por projetos com expectativa de submissão e aprovação até 2027, no âmbito do segundo ciclo de reposição de recursos do Fundo (GCF-2)³⁴.

Foram selecionados nove projetos, totalizando aproximadamente US\$ 1 bilhão em valor indicativo. Essa estimativa foi construída com base em projeções preliminares sobre a alocação de recursos no segundo ciclo de reposição do GCF (GCF-2) e no histórico de aprovação de projetos com participação brasileira. Vale destacar que o Fundo não define um envelope fixo por país, sendo os recursos alocados conforme a análise e aprovação de propostas pelo Secretariado e pelo Conselho do Fundo. Assim, o valor estimado da carteira reflete uma expectativa estratégica orientada pelo potencial de captação do Brasil, e não um montante previamente garantido.



³⁴ Para mais informações sobre o segundo ciclo de reposição de recursos do GCF consulte: [GCF-2](#).

Tabela 2 - Carteira Indicativa - Programa País do Brasil para o GCF (curto prazo - 2025-2027)³⁵

Projeto ³⁶	Entidade Acreditada	Objetivo do projeto	Setor	Escopo ³⁷	Tema	Principal área de resultado do GCF	Financiamento GCF ³⁸ (MM US\$)	Co-financiamento ³⁹ (MM US\$)	Financiamento Total ⁴⁰ (MM US\$)	Total Mitigação (tCO ₂ e)	Total Adaptação (beneficiários)	Média de beneficiárias mulheres (%)	Território abrangido
1. Amazonia Viva Program [GCF #32040]	Banco Mundial	Aumentar a resiliência climática no bioma amazônico, fortalecendo comunidades e ecossistemas vulneráveis. Foca no manejo florestal, garantia de direitos e posse da terra, acesso a financiamento para atividades sustentáveis, capacitação em resiliência climática e promoção do intercâmbio de boas práticas adaptadas ao contexto local.	Público	Regional	Transversal (adaptação e mitigação)	Florestas e uso da terra	80	258,8	339	4.418.815	454.627	50%	Amazônia Legal

35 A ordem de apresentação dos projetos não representa qualquer tipo de priorização ou ranqueamento. No caso de projetos regionais, os dados são específicos para o Brasil.

36 Conforme entendimento firmado entre a AND e o Secretariado do GCF, foi definida em 2024 uma lista restrita de propostas que, por já estarem em tramitação junto ao GCF há mais tempo, poderiam avançar durante um período de transição, em paralelo à definição e tramitação da nova carteira nacional de projetos. Três propostas se enquadram nesse entendimento e seguirão com a submissão ao Fundo:

- [Amazon Sustainable Economy and Protection Program \(GCF #25300 – Funbio\)](#).
- [Contribution to making the Brazilian Public Health System \(SUS\) resilient to the impacts of climate change \(GCF #27240 – Funbio\)](#).
- [Mitigation and adaptation to climate change under agroforestry systems in cocoa production in the Amazon and Atlantic Forest biomes \(GCF #27840 – IICA\)](#).

37 Escopo “Brasil” indica propostas com atuação exclusiva no País, embora não necessariamente de abrangência nacional.

38 Valores preliminares apresentados pelos proponentes dos projetos à AND e passíveis de revisão durante o desenvolvimento e avaliação da proposta pelo GCF; o valor final será definido apenas na Proposta de Financiamento.

39 Valores preliminares apresentados pelos proponentes dos projetos à AND e passíveis de revisão.

40 Valores preliminares apresentados pelos proponentes dos projetos à AND e passíveis de revisão durante o desenvolvimento e avaliação da proposta pelo GCF; o valor final será definido apenas na Proposta de Financiamento.

Projeto ³⁶	Entidade Acreditada	Objetivo do projeto	Setor	Escopo ³⁷	Tema	Principal área de resultado do GCF	Financiamento GCF ³⁸ (MM US\$)	Co-financiamento ³⁹ (MM US\$)	Financiamento Total ⁴⁰ (MM US\$)	Total Mitigação (tCO ₂ e)	Total Adaptação (beneficiários)	Média de beneficiárias mulheres (%)	Território abrangido
2. Bioeconomy Investment Brazil (BioInvestBR)	Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	Apoiar a transformação ecológica do Brasil fortalecendo a resiliência climática nos biomas por meio da bioeconomia sustentável, do fortalecimento da governança e das economias locais, da promoção de soluções financeiras público-privadas e baseadas na natureza, gerando cobenefícios de mitigação e adaptação com foco na redução do desmatamento e aumento da captura de carbono.	Público	Brasil (único país)	Transversal (adaptação e mitigação)	Florestas e uso da terra	200	200	400	31.900.000	358.000	49,6%	Todas as regiões (cobertura nacional)
3. Brazil Climate and Ecological Transformation Fund	BNDES	Atrair capital privado nacional e internacional para projetos de transição climática no Brasil, com foco em reduzir o custo de capital e ampliar investimentos em infraestrutura, produtos e serviços relacionados. O objetivo é alavancar investimentos institucionais em <i>equity</i> para essas oportunidades.	Privado	Brasil (único país)	Mitigação	Geração e acesso à energia	250	1250	1500	150.000.000	NA	NA	Todas as regiões (cobertura nacional)

Projeto ³⁶	Entidade Acreditada	Objetivo do projeto	Setor	Escopo ³⁷	Tema	Principal área de resultado do GCF	Financiamento GCF ³⁸ (MM US\$)	Co-financiamento ³⁹ (MM US\$)	Financiamento Total ⁴⁰ (MM US\$)	Total Mitigação (tCO ₂ e)	Total Adaptação (beneficiários)	Média de beneficiárias mulheres (%)	Território abrangido
4.eB Capital Energy Transition and Climate Solutions Fund II [GCF #34080]	eB Capital (PSAA)	Lançar um fundo de <i>private equity</i> para impulsionar soluções climáticas em estágio de crescimento no Brasil, posicionando o País como um polo global de investimentos climáticos em descarbonização.	Privado	Brasil (único país)	Transversal (adaptação e mitigação)	Saúde, segurança alimentar e hídrica	50	450	500	5.510.650	20.891.872	51,5%	Todas as regiões (cobertura nacional)
5.GEF Latam Climate Solutions Fund IV [GCF #32560]	GEFCP (PSAA)	Lançar um novo fundo de <i>private equity</i> focado em soluções climáticas e aumento da produtividade de recursos no Brasil. O fundo priorizará setores como energia, saneamento, mobilidade e alimentos e agricultura, investindo em empresas que contribuam para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.	Privado	Brasil (único país)	Transversal (adaptação e mitigação)	Construções, cidades, indústrias e eletrônicos	70	330	400	20.177.614	10.060.619	51,5%	Todas as regiões (cobertura nacional)

Projeto ³⁶	Entidade Acreditada	Objetivo do projeto	Setor	Escopo ³⁷	Tema	Principal área de resultado do GCF	Financiamento GCF ³⁸ (MM US\$)	Co-financiamento ³⁹ (MM US\$)	Financiamento Total ⁴⁰ (MM US\$)	Total Mitigação (tCO ₂ e)	Total Adaptação (beneficiários)	Média de beneficiárias mulheres (%)	Território abrangido
6.Project Canary - Aceler Renewables (HSBC)	BNDES	Cultivar macaúba em 178 mil ha de terras degradadas em Minas Gerais e Bahia, com processamento do óleo para produção de biocombustível (Hefaco), e a criação de um corredor ecológico com 85 mil ha de vegetação nativa preservada ou restaurada, totalizando 263 mil ha recuperados.	Privado	Brasil (único país)	Mitigação	Geração e acesso à energia	200	677	877	134.800.000	85.000	30%	Bahia e Minas Gerais
7.Responsible Commodities Facility -Deforestation and Conversion Free: Finance for DCF Soy Production in the Cerrado, Brazil (RCF Impact Fund) [GCF #32520]	SIM (PSAA)	Oferecer empréstimos verdes de baixo custo para incentivar a preservação da vegetação nativa em propriedades privadas de produção de soja no Brasil, com monitoramento contínuo e sanções em caso de desmatamento.	Privado	Brasil (único país)	Mitigação	Florestas e uso da terra	100	400	500	235.904.866	NA	NA	Cerrado

Projeto ³⁶	Entidade Acreditada	Objetivo do projeto	Setor	Escopo ³⁷	Tema	Principal área de resultado do GCF	Financiamento GCF ³⁸ (MM US\$)	Co-financiamento ³⁹ (MM US\$)	Financiamento Total ⁴⁰ (MM US\$)	Total Mitigação (tCO ₂ e)	Total Adaptação (beneficiários)	Média de beneficiárias mulheres (%)	Território abrangido
8.Restauração Garantida	BNDES	Fornecer garantias a custos compatíveis para viabilizar iniciativas de restauração e conservação, com foco no combate ao desmatamento, captura de carbono via reflorestamento e desenvolvimento da sociobiodiversidade	Público	Brasil (único país)	Mitigação	Florestas e uso da terra	200	200	400	82.720.412	NA	NA	Todas as regiões (cobertura nacional)
9.The Amazon Resilient Infrastructure and Cities Fund [GCF #33540]	BID	Promover sistemas de infraestrutura resilientes ao clima e de baixa emissão na Amazônia para aprimorar o acesso e a conectividade, bem como a produtividade urbana, acelerando o desenvolvimento e a implementação de instrumentos financeiros inovadores, ações climáticas lideradas localmente e o desenvolvimento de capacidade institucional por meio de uma abordagem territorial.	Público	Regional	Transversal (adaptação e mitigação)	Infraestrutura e ambiente construído	150	120	270	Será calculado durante a Proposta de Financiamento	21.617.000	50,1%	Amazônia Legal



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

